



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 121/2017

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1663/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preço 12/2017**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUTO ELÉTRICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **por menor Preço por hora** verificou-se que a Empresa, **JOSUÉ A. REZENDE EIRELI – ME**, apresentou proposta no lote 1.1, item 01, da solicitação nº 54, da Secretaria Municipal da Fazenda, com o valor da hora R\$ 73,95 (Setenta e três reais e noventa e cinco centavos). No lote 1.1, item 01, da solicitação nº 62, da Secretaria Municipal da Agricultura, com o valor da hora R\$ 73,95 (Setenta e três reais e noventa e cinco centavos). No lote 1.1, item 01, da solicitação nº 163, da Secretaria Municipal de Obras, com o valor da hora R\$ 73,95 (Setenta e três reais e noventa e cinco centavos). No lote 1.1, item 01, da solicitação nº 163, da Secretaria Municipal da Administração, com o valor da hora R\$ 73,95 (Setenta e três reais e noventa e cinco centavos). No lote 1.1, item 01, da solicitação nº 202, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o valor da hora R\$ 73,95 (Setenta e três reais e noventa e cinco centavos). No lote 1.1, item 01, da solicitação nº 345, da Secretaria Municipal da Saúde, com o valor da hora R\$ 73,95 (Setenta e três reais e noventa e cinco centavos). E No lote 1.1, item 01, da solicitação nº 815, da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com o valor da hora R\$ 73,95 (Setenta e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a média orçada, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. Abre-se mão do prazo recursal. A empresa fica ciente desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativos, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Cheila Coutinho Bedunn
Membro

Caroline dos Santos Zanella
Membro